



DECRETO NÚMERO 983/2026

“Aprova desmembramento de terreno situado na Rua Antônio Rodrigues da Costa, Bairro Novo Horizonte, neste Município”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os poderes que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 004, de 27 de março de 2004, a Lei Complementar nº 044 de 21 de dezembro de 2017 e o Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana, **DECRETA:**

Art. 1º) Fica aprovado o desmembramento de terreno, com área igual a 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) situado Rua Antônio Rodrigues da Costa, Bairro Novo Horizonte, neste Município, originando 02 (dois) lotes, denominados Lote 2A com área igual a 180m² (cento e oitenta metros quadrados) e Lote 2B com área igual a 180m² (cento e oitenta metros quadrados), conforme aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão.

Art. 2º) A aprovação constante no artigo anterior foi requerida por meio do Processo Externo nº 983/2026, de interesse de Janaína Aparecida Magalhães e Antônio Carlos Magalhães.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 07 de junho de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará